

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº _____, DE 2022
(Do Sr. Ricardo Barros)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº. 2552/2021.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a apreciação do PL 2552/2021, que "Altera a Lei nº 11.903, de 14 de janeiro de 2009, que "dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados", para prorrogar o prazo de implementação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos".

Sala das Sessões, em de de 2022.

Dep. RICARDO BARROS (PP/PR)
Líder do Governo na Câmara dos Deputados



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Ricardo Barros e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223710326100>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Ricardo Barros)**

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº. 2552/2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD223710326100, nesta ordem:

- 1 Dep. Ricardo Barros (PP/PR) *-(P_123768)
- 2 Dep. Wellington Roberto (PL/PB) - LÍDER
- 3 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 4 Dep. Alê Silva (PSL/MG)
- 5 Dep. Major Fabiana (PSL/RJ)
- 6 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5318)
- 7 Dep. Daniel Silveira (PSL/RJ)
- 8 Dep. Marcelo Brum (PSL/RS)
- 9 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE) - LÍDER do AVANTE
- 10 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 11 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 12 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 13 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) - LÍDER do DEM *-(P_113862)
- 14 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA) - LÍDER do Bloco PSC, PTB
- 15 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Ricardo Barros e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223710326100>